



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

725

APROVADO
Ordem das Sessões 19 / Outubro / 20
[Signature]

Pedido de Providências Nº 152/2020

Câmara Municipal de Campo Largo - PR

Márcio Ângelo Beraldo, Vereador, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente pedido, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, ao Poder Executivo deste Município, **REQUERENDO QUE SEJA FEITO A EXTENSÃO DE REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA NO TRECHO DA RUA BENJAMIN CARDOSO LEAL, NO LOTEAMENTO MIRANDA, BAIRRO BOM JESUS, CAMPO LARGO.**

Tal solicitação se faz necessária para atender um apelo dos moradores do local, pois a falta de iluminação na via traz insegurança e medo aos munícipes, deixando o local muito perigoso à noite devido a escuridão, aumentando a possibilidade de atos de vandalismo, roubos e furtos, bem como riscos as pessoas que transitam pela via.

Sabemos do poder Executivo em atender os clamores da população em questão desta natureza, e sabemos de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo-PR, 14 de outubro de 2020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Vereador

2325/20
14/10/20
[Signature]



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2827, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Denomina como Rua Benjamin Cardoso Leal, a Via Pública, ainda não denominada, conforme especifica.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente Lei:

Art. 1º A Via Pública Municipal que inicia na Rua Dom Rodrigo (coordenadas UTM SAD 69,E-644804.16, N-7183999.10), e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD, E-644922.36, N-7184310.71, na região do Bom Jesus, passa a ter a seguinte denominação, RUA BENJAMIN CARDOSO LEAL

Art. 2º Imediatamente após a publicação desta Lei, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

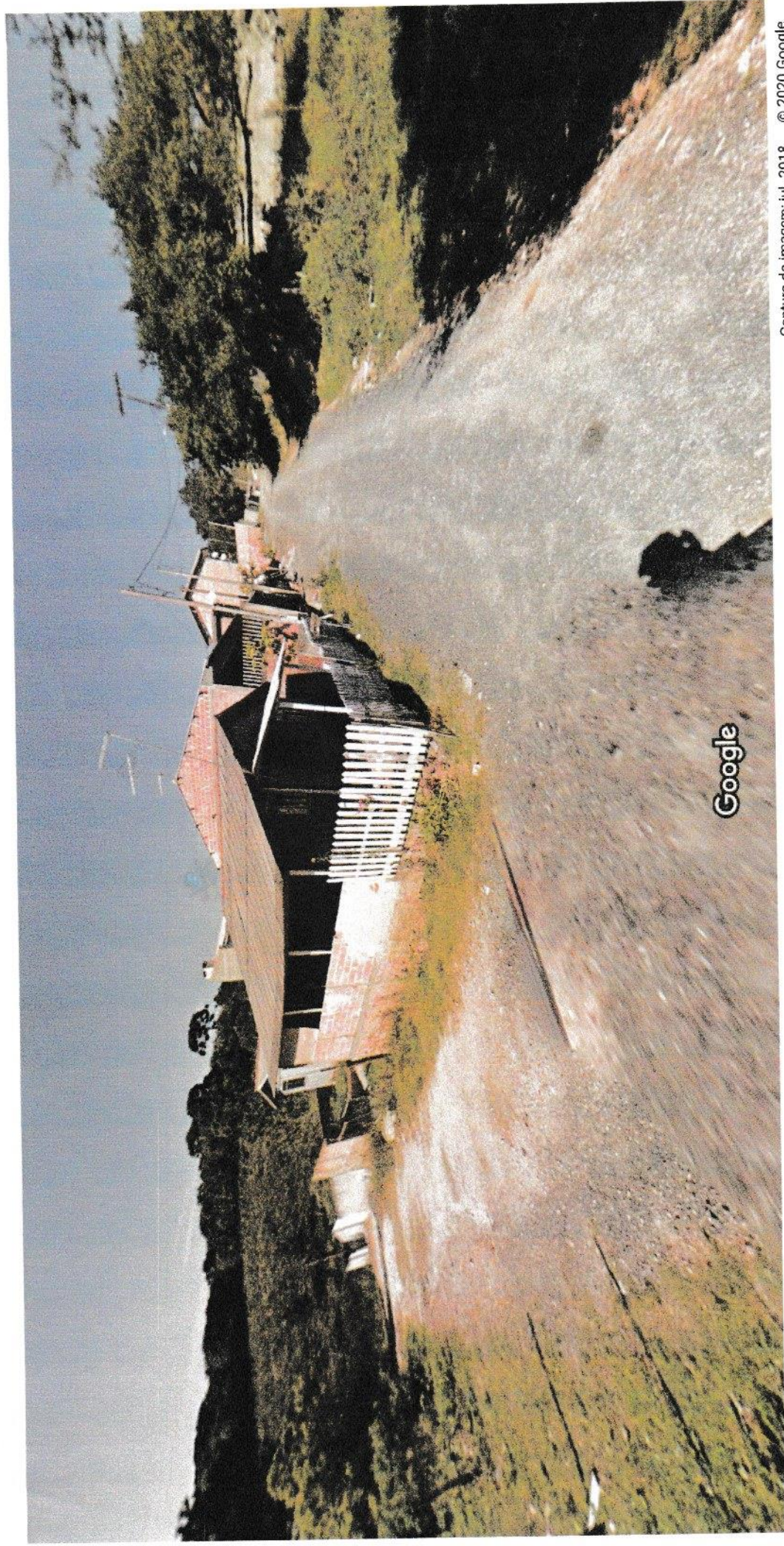
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de setembro de 2016.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/09/2016

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.



Captura da imagem: jul. 2018 © 2020 Google